



MANUAL DO CANDIDATO

2026



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

EXPEDIENTE



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Prefeito

Ricardo Nunes

Secretária Municipal de Gestão

Marcela Arruda

Secretária Adjunta de Gestão

Regina Silverio

Secretária Executiva Adjunta de Gestão

Thais Barcellos

Chefe de Gabinete da

Secretária Municipal de Gestão

Jadir Pires de Borba

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Marcelo Gonzalez

Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras

Bruno Simões

Divisão de Gestão de Estágios

Paula Heloisa da Silva Ribeiro

CONTEÚDO

Barbara Gabrielle Casemiro

Carliene Ferreira dos Santos

Giovana Tigani Belter

Maria Eduarda Silva Soares

Martielli Bastos Kallas

Mildred Moya Valerio

Murilo Alves da Silva

Pricila da Silva Veiga

DIAGRAMAÇÃO

Ana Carolina Teixeira

Giovana Tigani Belter

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. QUEM PODE PARTICIPAR?	05
3. MODALIDADES	06
4. SOBRE O TEMA	07
5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS	08
5.1. ETAPAS DE AVALIAÇÃO	08
5.2. 1ª ETAPA - AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA	08
5.3. 1ª ETAPA - AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA	09
5.4. 2ª ETAPA - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.....	13
6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS	17
7. COMO SE INSCREVER	18
8. ELABORAÇÃO DO TRABALHO	19
8.1. FORMATAÇÃO DO TRABALHO	19
8.2. ESTRUTURA	20
8.3. CONTEÚDO BÁSICO	21
9. PERGUNTAS E RESPOSTAS	23
10. CRONOGRAMA	26
11. TERMO DE CONSENTIMENTO	27
12. LINKS	28

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Melhores Práticas de Estágio ocorre anualmente e tem como objetivo reconhecer e valorizar iniciativas protagonizadas por estagiários que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, agregando inovação, eficiência e relevância às atividades desenvolvidas na Administração Pública.

Além de destacar o protagonismo estudantil, o prêmio busca promover a integração dos estagiários ao cotidiano da gestão pública, estimulando a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos na formação acadêmica e fortalecendo sua participação no desenvolvimento de políticas públicas.

O Manual do Candidato - 2026 é um material de apoio complementar e não substitui a leitura atenta do Edital do 15º Prêmio Melhores Práticas de Estágio.



Finalistas do 14º Prêmio Melhores Práticas de Estágio exibem os certificados e cheques. O valor total das premiações da última edição (2025) foi de R\$27 mil.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Estagiários(as) de nível superior, vinculados(as) às Secretarias/Órgãos Municipais da Administração Direta, que compõem o Sistema de Estágios da Prefeitura Municipal de São Paulo, desde que:



Estejam com o contrato ativo, condição que deverá ser mantida, pelo menos, até o dia 05/08/2026, data subsequente ao prazo final para entrega do trabalho, conforme o cronograma desta edição.



Não estejam envolvidos na elaboração do edital.



Não possuam parentesco, até o segundo grau, com membros da comissão.

3. MODALIDADES

MODALIDADE INDIVIDUAL

1º colocado: prêmio de R\$ 3.250

2º colocado: prêmio de R\$ 2.750

3º colocado: prêmio de R\$ 2.250

4º colocado: prêmio de R\$ 1.750

Valor total da premiação na modalidade individual: R\$ 10.000,00.

MODALIDADE EM GRUPO

Participação de no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) estagiários(as) da mesma unidade de estágio. O valor da premiação será dividido igualmente entre os(as) integrantes de cada grupo.

1º colocado: prêmio de R\$ 6.000

2º colocado: prêmio de R\$ 5.600

3º colocado: prêmio de R\$ 4.400

4º colocado: prêmio de R\$ 4.000

Valor total da premiação na modalidade em grupo: R\$ 20.000,00.

4. SOBRE O TEMA

SÃO PAULO PLURAL: INCLUINDO PESSOAS, TRANSFORMANDO O SERVIÇO PÚBLICO

O 15º Prêmio Melhores Práticas convida os(as) estagiários(as) da Prefeitura de São Paulo a apresentarem iniciativas que dialoguem com o tema **São Paulo Plural: Incluindo Pessoas, Transformando o Serviço Público**.

Sob o tema “**São Paulo Plural: Incluindo Pessoas, Transformando o Serviço Público**”, esta edição determina que os trabalhos estejam alinhados à finalidade de atender a todas as pessoas de forma ampla e equitativa, considerando a pluralidade que caracteriza a cidade de São Paulo.

Como a maior metrópole do país, São Paulo é marcada por múltiplas realidades sociais, culturais, geracionais e étnicas. Para que o serviço público cumpra plenamente sua missão, é fundamental reconhecer essa diversidade e incorporá-la de maneira concreta nas políticas, nas práticas administrativas e na formação dos profissionais que atuam na gestão pública.

Nesse contexto, os estagiários e as estagiárias da Prefeitura de São Paulo, com o tema “São Paulo plural: Incluindo pessoas, transformando o serviço público”, estão convidados a refletir sobre a importância de ampliar a inclusão não apenas no atendimento à população, mas também na composição e no fortalecimento de uma Administração Pública mais representativa e diversa.

Ao valorizar práticas que impactam positivamente os serviços públicos e a vida da população paulistana, o prêmio reconhece o papel transformador do estágio no setor público. Participar é uma oportunidade de evidenciar como os(as) estagiários(as) colaboram ativamente para o aprimoramento das políticas públicas e para o fortalecimento da gestão municipal, nas diversas secretarias, subprefeituras e órgãos da Prefeitura de São Paulo, em sintonia com as metas e estratégias traçadas para os próximos anos.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Etapas de avaliação

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO	CRONOGRAMA PREVISTO
Pré-Inscrição	Não se aplica	Eliminatória	22/05/2026 a 23/06/2026
Entrega dos trabalhos	0 – 10	Classificatória	02/07/2026 a 04/08/2026
Apresentação para a Comissão	0 – 10	Classificatória	22/10/2026

5.2. 1ª Etapa - Avaliação Eliminatória

Critério	Descrição	Variação da avaliação	Cumpriu	Descumpriu
		Cumpriu Descumpriu	PERMANECE	ELIMINADO
1	Cláusula de anonimato: O trabalho NÃO pode conter nenhuma identificação dos(as) autores(as) e supervisores(as) em seu texto, nem agradecimentos ou informações que levem à identificação destes(as). O descumprimento gera eliminação automática do candidato.			
2	Nº de páginas do Relatório Técnico: O trabalho deverá conter no mínimo 8 (oito) páginas e no máximo 12 (doze) páginas, incluindo capa, referências bibliográficas, imagens, notas, anexos e links, se houver. Obs.: a capa não é item obrigatório da estrutura do trabalho; porém, se for utilizada, deverá ser contabilizada dentro do limite de páginas estabelecido.			

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.3. 1ª Etapa - Avaliação Classificatória

Critério 1

Critério	Descrição	Item	Varição de notas 0-10 desconto em cada item	Nota atribuída	Observações
1	Aderência e coerência da proposta com o tema "São Paulo plural: Incluindo pessoas, transformando o serviço público". O trabalho aborda o tema de forma coesa, mantendo coerência entre a temática e o desenvolvimento do conteúdo, estabelecendo uma conexão clara entre o projeto apresentado e o tema proposto.	1.1	Clareza na abordagem do tema proposto: Avalia se o trabalho estabelece, de forma clara e objetiva, relação direta com o tema definido no edital.	0-2	
		1.2	Coerência entre o trabalho e o tema: Avalia se o(s) objetivo(s) e o desenvolvimento estão alinhados entre si e coerentes com o tema.	0-2	
		1.3	Adequação às diretrizes do edital: Avalia o atendimento às diretrizes, finalidades e limites estabelecidos no edital em relação ao tema.	0-2	
		1.4	Consistência do conteúdo desenvolvido: Avalia se o conteúdo mantém foco no tema, sem desvios conceituais ou abordagens incompatíveis.	0-2	
		1.5	Articulação lógica das ideias: Avalia a organização e a progressão lógica das ideias relacionadas ao tema.	0-2	

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Critério 2

Critério	Descrição	Item	Variação de notas 0-10 desconto em cada item	Nota atribuída	Observações
2	Desenvolvimento do trabalho, fundamentação e clareza de objetivos. É perceptível o desenvolvimento do projeto ao longo do texto, com qualidade na fundamentação apresentada e objetivos propostos bem definidos e alinhados ao conteúdo desenvolvido.	2.1 Estrutura: Avalia se o trabalho apresenta estrutura adequada em relação ao estabelecido no edital. Em caso de supressão de tópico obrigatório do conteúdo, constante no item 7.1 do edital, deverá ser descontada a pontuação máxima: 2 pontos.	0-2		
		2.2 Desenvolvimento e fundamentação teórica/técnica: Avalia a utilização adequada de conceitos, referências ou bases técnicas pertinentes ao tema e à proposta.	0-2		
		2.3 Análise crítica e profundidade: Avalia o nível de análise crítica e profundidade do conteúdo desenvolvido.	0-2		
		2.4 Correção gramatical: Avalia a incidência de erros gramaticais. Deverá ser descontada a pontuação deste critério em caso de 2 ou mais erros gramaticais; ou seja, será tolerado apenas 1 erro gramatical.	0-2		
		2.5 Normas da ABNT: Avalia se houve violação às normas mais atuais da ABNT NBR 14724, quanto ao exigido no item 7.2 do edital: <i>fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm, tamanho A4 (21 X 29,7 cm), numeração sequencial a partir da primeira página de texto, no canto superior direito.</i>	0-2		

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Critério 3

Critério	Descrição	Item	Varição de notas 0-10 desconto em cada item	Nota atribuída	Observações
3	Proposta de melhoria qualitativa ou quantitativa em relação à prática anterior. O trabalho apresenta uma proposta de melhoria, seja qualitativa ou quantitativa, em comparação com a prática anterior, demonstrando avanços, inovações ou resultados mais eficientes.	3.1	Clareza da proposta de melhoria apresentada: Avalia se a proposta de melhoria é apresentada de forma clara, objetiva e compreensível.	0-2	
		3.2	Relevância da proposta: Avalia o potencial da proposta para promover melhoria qualitativa ou quantitativa relacionada ao tema.	0-2	
		3.3	Coerência da proposta com o diagnóstico apresentado: Avalia se a proposta de melhoria está fundamentada nos problemas ou necessidades identificadas no trabalho.	0-2	
		3.4	Inovação ou diferencial da proposta: Avalia o grau de relevância, inovação, criatividade ou diferencial em relação a práticas já existentes.	0-2	
		3.5	Adequação da proposta ao contexto apresentado: Avalia se a proposta é adequada à realidade, ao público-alvo e ao contexto descrito no trabalho.	0-2	

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Critério 4

Critério	Descrição	Item	Variação de notas 0-10 desconto em cada item	Nota atribuída	Observações
4	O trabalho apresenta a viabilidade de implementação da proposta do ponto de vista técnico levando em conta recursos, métodos, processos e limitações existentes, sem propor a necessidade de recursos incompatíveis com a realidade do município.	4.1	Viabilidade técnica da proposta: Avalia se a proposta pode ser implementada do ponto de vista técnico, considerando recursos e condições apresentadas.	0-2	
		4.2	Viabilidade operacional: Avalia se a proposta é possível em termos de organização, execução e gestão.	0-2	
		4.3	Viabilidade temporal: Avalia se os prazos indicados para implementação são realistas e compatíveis com a proposta.	0-2	
		4.4	Viabilidade institucional e normativa da proposta: Avalia se a proposta é compatível com o contexto institucional, respeitando normas, diretrizes, políticas públicas e marcos regulatórios aplicáveis.	0-2	
		4.5	Sustentabilidade da proposta: Avalia a possibilidade de continuidade ou manutenção da proposta ao longo do tempo.	0-2	

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.4. 2ª Etapa - Apresentação dos trabalhos

Critério 1

Critério	Descrição	Item	Varição de notas 0-10 desconto em cada item	Nota atribuída	Observações
1	Aderência e coerência da proposta com o tema "São Paulo plural: Incluindo pessoas, transformando o serviço público". O trabalho deve abordar o tema de forma coesa, mantendo coerência entre a temática e o desenvolvimento do conteúdo, estabelecendo uma conexão clara entre o projeto apresentado e o tema proposto.	1.1	Clareza na abordagem do tema proposto: Avalia se o trabalho estabelece, de forma clara e objetiva, relação direta com o tema definido no edital.	0-2	
		1.2	Coerência entre o trabalho e o tema: Avalia se o(s) objetivo(s) e o desenvolvimento estão alinhados entre si e coerentes com o tema.	0-2	
		1.3	Adequação às diretrizes do edital: Avalia o atendimento às diretrizes, finalidades e limites estabelecidos no edital em relação ao tema.	0-2	
		1.4	Consistência do conteúdo desenvolvido: Avalia se o conteúdo mantém foco no tema, sem desvios conceituais ou abordagens incompatíveis.	0-2	
		1.5	Articulação lógica das ideias: Avalia a organização e a progressão lógica das ideias relacionadas ao tema.	0-2	

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Critério 2

Critério	Descrição	Item	Variação de notas 0-10 desconto em cada item	Nota atribuída	Observações
2	Desenvolvimento do trabalho, fundamentação e clareza de objetivos. Analisa o desenvolvimento do projeto ao longo da apresentação oral, com base na qualidade da fundamentação proposta e se os objetivos estão bem definidos e alinhados ao conteúdo.	2.1	Respeito ao tempo: Avalia se o finalista, INDIVIDUAL OU GRUPO, foi fiel ao prazo estabelecido para a apresentação, abordando todo o conteúdo do trabalho.	0-2	
		2.2	Encadeamento das ideias apresentadas: Avalia se há correlação entre as ideias, de forma clara, de acordo com a evolução da apresentação.	0-2	
		2.3	Domínio do conteúdo: Avalia se a apresentação está bem fundamentada, de acordo com o desenvolvimento do trabalho, demonstrando o domínio do conteúdo pelo(s) candidato(s).	0-2	
		2.4	Resposta qualitativa às perguntas dos avaliadores: Avalia se as respostas aos membros da comissão, ao final da apresentação, estão sendo feitas de forma satisfatória, demonstrando o pleno conhecimento do candidato a respeito do tema e da trabalho.	0-4	

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Critério 3

Critério	Descrição	Item	Variação de notas 0-10 desconto em cada item	Nota atribuída	Observações
3	Proposta de melhoria qualitativa ou quantitativa em relação à prática anterior. O trabalho apresenta uma proposta de melhoria, seja qualitativa ou quantitativa, em comparação com a prática anterior, demonstrando avanços, inovações ou resultados mais eficientes.	3.1	Clareza da proposta de melhoria apresentada: Avalia se a proposta de melhoria é apresentada de forma clara, objetiva e compreensível.	0-2	
		3.2	Relevância da proposta: Avalia o potencial da proposta para promover melhoria qualitativa ou quantitativa relacionada ao tema.	0-2	
		3.3	Coerência da proposta com o diagnóstico apresentado: Avalia se a proposta de melhoria está fundamentada nos problemas ou necessidades identificadas no trabalho.	0-2	
		3.4	Inovação ou diferencial da proposta: Avalia o grau de relevância, inovação, criatividade ou diferencial em relação a práticas já existentes.	0-2	
		3.5	Adequação da proposta ao contexto apresentado: Avalia se a proposta é adequada à realidade, ao público-alvo e ao contexto descrito no trabalho.	0-2	

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Critério 4

Critério	Descrição	Item	Varição de notas 0-10 desconto em cada item	Nota atribuída	Observações
4	Viabilidade de implementação, do ponto de vista técnico. O trabalho apresenta a viabilidade de implementação da proposta do ponto de vista técnico, levando em conta recursos, métodos, processos e limitações existentes, sem propor a necessidade de recursos incompatíveis com a realidade do município.	4.1	Viabilidade técnica da proposta: Avalia se a proposta pode ser implementada do ponto de vista técnico, considerando recursos e condições apresentadas.	0-2	
		4.2	Viabilidade operacional: Avalia se a proposta é possível em termos de organização, execução e gestão.	0-2	
		4.3	Viabilidade temporal: Avalia se os prazos indicados para implementação são realistas e compatíveis com a proposta.	0-2	
		4.4	Viabilidade institucional e normativa da proposta: Avalia se a proposta é compatível com o contexto institucional, respeitando normas, diretrizes, políticas públicas e marcos regulatórios aplicáveis.	0-2	
		4.5	Sustentabilidade da proposta: Avalia a possibilidade de continuidade ou manutenção da proposta ao longo do tempo.	0-2	

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A **apresentação dos trabalhos finalistas** está prevista para o dia 22/10/2026, de forma presencial, e seguirá as seguintes regras:

- Os(as) finalistas deverão apresentar seu trabalho à banca formada por parte dos membros da Comissão, podendo utilizar apresentação, áudio ou vídeo, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos.
- A apresentação deverá englobar todos os itens incluídos no trabalho submetido ao Prêmio.
- Ao término de cada apresentação, a Comissão Julgadora poderá pedir esclarecimentos e/ou tirar dúvidas, podendo esse momento complementar durar, no máximo, mais 10 (dez) minutos.

Cada avaliador atribuirá notas de 0 a 10 para quatro critérios. Cada critério é composto por itens, avaliados individualmente com notas de 0 a 2, exceto o item 2.4 do critério 2, cuja pontuação variará de 0 a 4. A nota de cada critério corresponderá à soma das pontuações atribuídas aos respectivos itens. Em seguida, a média obtida nessa etapa será somada à média da Primeira Etapa, e o resultado será dividido por 2, gerando a média final utilizada para a classificação final.

Em caso de empate entre dois ou mais trabalhos, será considerado melhor classificado aquele que obtiver a maior pontuação no Critério 3, “Proposta de melhoria qualitativa ou quantitativa”. Persistindo o empate, será considerado o trabalho que apresentar o maior número de notas 10 entre os critérios avaliados. Caso ainda haja empate, será considerado o maior número de notas 9, e assim sucessivamente.

7. COMO SE INSCREVER



A pré-inscrição ocorrerá entre os dias
22/05/2026 a 23/06/2026, às 19h.

Clique aqui para se inscrever ou acesse pelo link:
<https://forms.gle/aBtptFHQoMTicHbh7>



8. ELABORAÇÃO DO TRABALHO

8.1 FORMATAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho deverá ser escrito em português, de forma digitada, utilizando as regras gramaticais vigentes e o padrão de **normas da ABNT** de formatação.

Formatação padrão a ser utilizada:

- Fonte Times New Roman ou Arial
- Corpo do texto tamanho 12
- Espaçamento entre linhas de 1,5 cm
- Margem esquerda e superior de 3 cm e margem direita e inferior de 2 cm
- Tamanho da página A4 (21 X 29,7 cm)
- Com numeração sequencial no canto superior direito

Além disso, o trabalho deverá ser enviado exclusivamente por meio do **FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TRABALHO**, em formato PDF, com tamanho máximo de 4MB.

8. ELABORAÇÃO DO TRABALHO

8.2 ESTRUTURA

O trabalho deverá seguir a estrutura de um RELATÓRIO TÉCNICO, contemplando os conteúdos conforme a sugestão a seguir, com no mínimo 8 e no máximo 12 páginas, incluindo capa, referências bibliográficas, imagens, notas e anexos, se houver.

Observação: Os trabalhos que não cumprirem as regras gerais quanto ao limite de páginas serão automaticamente desclassificados.

O **RELATÓRIO TÉCNICO** é um tipo de texto científico que transmite informações sobre uma pesquisa técnica de maneira objetiva e baseada em fatos, descrevendo o processo, o progresso e os resultados da pesquisa.

ATENÇÃO: Por se tratar de um concurso, é obrigatório que o trabalho **NÃO** contenha nenhuma identificação dos(as) autores(as), supervisores(as) de estágio ou orientadores(as) em seu texto, nem agradecimentos ou informações que lque permitam sua identificação. Trata-se da “**cláusula de anonimato**”, cujo descumprimento implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

8. ELABORAÇÃO DO TRABALHO

8.3 CONTEÚDO BÁSICO DO TRABALHO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO
TÍTULO DO TRABALHO	Título que apresente a ideia principal do seu trabalho.
RESUMO	Apresentação sintética do trabalho, destacando os objetivos, o desenvolvimento, os resultados obtidos ou as propostas de melhoria e as conclusões. Deve, obrigatoriamente, conter a identificação da Unidade e do Órgão em que a iniciativa foi desenvolvida, respeitando a cláusula de anonimato, ou seja, sem mencionar nomes de autores(as), supervisores(as) ou quaisquer dados pessoais. OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DE 3 A 5 PALAVRAS-CHAVE.
INTRODUÇÃO	Apresentação do contexto geral da iniciativa, caracterizando o problema enfrentado, os(as) atores(as) envolvidos(as) e os(as) potenciais beneficiários(as). Deve explicitar a relação do trabalho com o tema desta edição, São Paulo Plural: Incluindo Pessoas, Transformando o Serviço Público, destacando sua relevância para a Administração Pública Municipal.
OBJETIVO	Indicação clara e específica dos objetivos pretendidos com a iniciativa, relacionados ao enfrentamento do problema identificado ou à melhoria proposta.
DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA OU DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO INICIAL	Análise da situação anterior à intervenção, fundamentada em dados concretos, evidências, fontes oficiais e/ou estudos prévios, que justifiquem a necessidade da proposta apresentada.

8. ELABORAÇÃO DO TRABALHO

CONCEITOS E/OU MELHORES PRÁTICAS DE REFERÊNCIA	Apontamento dos principais conceitos, marcos teóricos, normativos ou experiências relevantes que inspiraram ou sustentaram a construção da proposta, incluindo boas práticas adotadas por outros órgãos, instituições ou esferas de governo.
DESENVOLVIMENTO	Descrição detalhada do percurso metodológico adotado, incluindo as etapas envolvidas na construção e implementação da iniciativa, as estratégias utilizadas e os principais desafios enfrentados ao longo do processo
PROPOSTA	Apresentação da proposta elaborada, com destaque para as melhorias planejadas ou já implementadas. Devem ser identificados os requisitos necessários à sua efetivação, como ajustes normativos, mudanças em processos e procedimentos, necessidade de capacitação, recursos financeiros, humanos ou tecnológicos, entre outros.
RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS	Indicação dos efeitos positivos já observados ou esperados com a implementação da proposta, evidenciando sua contribuição para o aprimoramento das políticas públicas, para a melhoria dos serviços prestados à população ou para o desempenho institucional.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Listagem das fontes utilizadas na elaboração do trabalho, de acordo com normas técnicas.

9. PERGUNTAS E RESPOSTAS

Por que não posso colocar o meu nome no trabalho?

Para garantir o anonimato durante a avaliação da comissão e, assim, preservar a imparcialidade do processo. Por isso, o arquivo do trabalho NÃO deve conter os nomes dos(as) autores(as), supervisores(as) de estágio ou orientadores(as) em nenhum local do texto.

Como manter o anonimato se tenho que identificar minha unidade de estágio?

Você pode informar a Secretaria, Unidade de Estágio ou Escola para contextualizar o seu trabalho, mas não deve mencionar seu nome, nem o de seu(sua) supervisor(a) ou orientador(a).

Quem vai avaliar o meu trabalho?

Uma comissão formada por integrantes da Prefeitura de São Paulo e pelo Agente de Integração.

Posso utilizar dados da minha unidade de estágio, entrevistas e/ou pesquisas no meu trabalho?

Sim, desde que haja autorização do(a) seu(sua) supervisor(a) de estágio e sejam respeitadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente no que tange à utilização de dados sensíveis. Recomendamos, portanto, que as pessoas entrevistadas não sejam identificadas.

Posso utilizar fotos/imagens no meu trabalho?

Sim. No caso de fotos que identifiquem pessoas, é necessária a autorização de uso de imagem, assinada por todos(as) os(as) retratados(as) nas fotos, ou pelos pais/responsáveis legais no caso de menores de idade. Essas autorizações devem ser anexadas no formulário de entrega do trabalho, no campo específico. Para fotos/imagens retiradas da internet, é necessário identificar a fonte nas referências.

Todos os itens descritos na seção "7.1 Conteúdos básicos do relatório técnico" são obrigatórios no meu trabalho?

Sim. Os trabalhos devem contemplar todos os itens, e a sua supressão ocasionará descontos no Critério 2 de avaliação, podendo também impactar a avaliação dos demais critérios.

9. PERGUNTAS E RESPOSTAS

Preciso obrigatoriamente utilizar referências bibliográficas no meu trabalho?

Sim. Todos os trabalhos devem apresentar referências bibliográficas.

Os conceitos e melhores práticas de referência devem ser da Prefeitura de São Paulo ou posso me basear em outras prefeituras/órgãos?

Você pode se basear tanto na Prefeitura de São Paulo quanto em outros órgãos municipais, estaduais e federais, ou mesmo na iniciativa privada e/ou pesquisas acadêmicas.

Com quem posso tirar dúvidas mais específicas sobre o meu trabalho?

Com o(a) seu(sua) supervisor(a) ou orientador(a). Ele(a) é a pessoa responsável por orientar o seu trabalho e possui conhecimentos mais aprofundados sobre a sua área de atuação.

Qual o prazo para o envio dos trabalhos?

De 02/07/2026 a 04/08/2026.

Não fiz a minha pré-inscrição, posso participar mesmo assim?

Não. Apenas os trabalhos dos(as) estagiários(as) pré-inscritos, conforme publicação no Diário Oficial, serão considerados.

Posso ver os trabalhos das outras edições do Prêmio?

Os trabalhos finalistas da última edição do Prêmio estão disponíveis na CLIC, mas recomendamos atenção ao EDITAL deste ano, pois pode haver modificações.

Onde posso acessar os trabalhos da edição anterior?

Você pode acessar os trabalhos da edição anterior por meio do link <https://clic.prefeitura.sp.gov.br/PrêmioMelhoresPráticas>

As páginas de capa, anexos e referências devem ser contabilizadas no número limite de páginas?

Sim. Todos os elementos do trabalho, obrigatórios ou opcionais, devem estar contidos no limite de 8 a 12 páginas.

9. PERGUNTAS E RESPOSTAS

O trabalho deve ter capa?

A capa é opcional. No entanto, caso seja inserida, a capa será contabilizada no limite total de páginas do trabalho (de 8 a 12 páginas).

Houve atualizações recentes nas normas da ABNT. Qual versão devo considerar?

O trabalho deve seguir a versão mais atual da ABNT NBR 14724, conforme estabelecido no edital.

Posso inserir um anexo no meu trabalho?

Sim. Atente-se ao fato de que o anexo deve ser contabilizado dentro do limite total de páginas do trabalho (de 8 a 12 páginas).

O orientador do trabalho precisa ser o meu supervisor de estágio?

Não. O orientador do seu trabalho pode ser qualquer servidor, desde que pertença à mesma unidade de estágio em que você atua.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	22/05/2026
Período de pré-inscrição	22/05/2026 a 23/06/2026
Publicação no DOC da lista de inscritos	02/07/2026
Período de envio dos trabalhos	02/07/2026 a 04/08/2026
Publicação no DOC da relação dos projetos/trabalhos recebidos	07/08/2026
Período para avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora	07/08/2026 a 25/09/2026
Publicação no DOC da relação de 6 melhores trabalhos em cada categoria (individual; em grupo)	08/10/2026 01/10/2026
Publicação no DOC das notas finais atribuídas aos trabalhos em cada categoria (individual; em grupo)	02/10/2026
Apresentação dos trabalhos finalistas à Comissão Julgadora	22/10/2026
Cerimônia de entrega da premiação	12/11/2026
Publicação no DOC da classificação definitiva dos trabalhos vencedores	13/11/2026

11. TERMO DE CONSENTIMENTO

TERMO DE CONSENTIMENTO

Pelo presente instrumento, e na forma de Direito, eu, _____, CPF _____, estagiário(a) da Secretaria/Órgão/Subprefeitura _____ estudante do curso de _____, participante da 15ª EDIÇÃO DO PRÊMIO “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO”, declaro estar de acordo com o regulamento integral do Prêmio.

São Paulo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estagiário(a)

12. LINKS IMPORTANTES



Formulário de pré-inscrição:

<https://forms.gle/aBtptFHQoMTicHbh7>



Formulário de entrega do trabalho:

<https://forms.gle/vFPBPpPkJRdqxXAP9>



CLIC - Melhores Práticas:

<https://clic.prefeitura.sp.gov.br/PrêmioMelhoresPráticas>



Edital do Prêmio - Publicação DOC

DÚVIDAS? ENCAMINHE PARA:

MELHORESPraticas@PREFEITURA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE **SÃO PAULO**